



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2023

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Ata de sessão pública, realizada às quatorze horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte três, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. Presentes os membros da Comissão de Licitações: Gabriel Guarnieri, Jorge de Souza Bronzato Jr. e Tais Aimi.

A comissão recebeu as razões e contrarrazões de recurso das empresas **LENCINA, MARQUES E JOHANN PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA** e **ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, referente à fase de proposta financeira.

Referente ao item “a” das razões de recurso da empresa **LENCINA, MARQUES E JOHANN PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA**, tendo em vista a complexidade do tema e, sobretudo, a manifestação do SINAPRO-RS indicando que *“uma agência disposta a praticar 100% de desconto para obter a maior pontuação caracteriza prática desleal, fere as Normas Padrão de Atividade Publicitária e pode culminar na cassação do certificado de qualificação técnica – CENP, além do que pode configurar a inexecutabilidade da proposta”*, a comissão opta por encaminhar o presente processo para a assessoria jurídica para análise e providências **acerca desta questão**.

Referente ao item “b” das razões de recurso, considerando que a etapa de avaliação das propostas técnicas, bem como o respectivo prazo recursal e suas análises, já foram finalizadas, não cabe a esta comissão, neste momento, retomar esta fase já superada. Desta forma, **o mérito desta questão não será analisado**.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.